



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

**CHAMADA DDC 03/2020**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Divulgação Científica torna público a presente Chamada e convida professores e estudantes da Educação Básica e Profissional de Minas Gerais a inscreverem trabalhos para apresentação na **21ª UFMG Jovem “Tecnologias, Ciência e Criatividade: de casa para o mundo”** e no evento **Desafio: O Mundo dos Meus Sonhos**". Os eventos serão realizados virtualmente nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020, nos endereços a serem divulgados no site da Proex/UFMG e na página do *Facebook* e *Instagram* da UFMG Jovem.

**APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA 21ª UFMG JOVEM**

**1. DO OBJETIVO**

1.1 - Propiciar um espaço de encontro e intercâmbio de ideias entre a Universidade e a Educação Básica e Profissional, bem como entre professores e estudantes de escolas de todo estado de Minas Gerais;

1.2 - Estimular o pensamento crítico e a criatividade;

1.3 - Valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA**

2.1 Poderão participar da feira, escolas das Redes Pública e Privada de Minas Gerais, que sejam da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluídas as modalidades da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

2.2. Poderão se inscrever autores/as e coautores/as de trabalhos concluídos e em desenvolvimento desde que apresentem resultados parciais.

2.3 No ato da inscrição deverão ser submetidos um trabalho escrito e um vídeo de 3 a 5 minutos de duração.

2.4 Nos dias do evento não acontecerão apresentações síncronas dos trabalhos, mas sim exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados.

2.5 Todo o material e gastos para o desenvolvimento do trabalho, gravação e edição do vídeo são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

### **3. DO TRABALHO ESCRITO**

3.1 Serão aceitos trabalhos investigativos e/ou inventivos, de qualquer área do conhecimento, incluindo trabalhos multidisciplinares.

3.2 O trabalho deverá conter até 10 páginas de texto escrito incluindo figuras/imagens, em folha de tamanho A4 e atender às normas da ABNT (texto justificado; fonte Arial tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens direita e esquerda de 3 cm e margens superior e inferior de 2,5 cm).

3.3 O texto a ser submetido no ato da inscrição dos trabalhos deverá contemplar os seguintes tópicos:

- Título (até 80 caracteres) e Resumo;
- Introdução (Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância?);
- Objetivos (Quais perguntas o trabalho procura responder?);
- Metodologia (Quais foram os caminhos percorridos no processo de investigação? Relato de como foi o envolvimento dos/as estudantes durante o desenvolvimento do trabalho. Quais foram os problemas enfrentados e como você procurou solucioná-los);
- Resultados ou resultados esperados (O que você observou? Suas perguntas foram respondidas? Surgiram novas perguntas?);
- Considerações Finais (O que os resultados obtidos sugerem? Eles ajudaram a entender melhor questões da vida ou do seu dia-a-dia? Eles podem no futuro contribuir para a melhor convivência ou melhor qualidade de vida?);
- Referências Bibliográficas (Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho?).

A participação dos/as estudantes deverá ser explicitada ao longo do texto.

#### **4 - DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

4.1 O título do vídeo deverá ser o mesmo título do trabalho. Logo no início o vídeo deverá trazer os nomes dos participantes, nome da escola, ano escolar e nome da cidade.

4.2 O vídeo deverá conter apresentação dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões.

4.3 O vídeo poderá utilizar recursos diversos para a apresentação do trabalho, tais como: maquetes, cartazes ou pôsteres digitais ou físicos, protótipos, animações, entre outros.

4.4 O vídeo deverá possuir duração de 3 a 5 minutos e ser disponibilizado via link privado do *YouTube*. Ao inserir o vídeo no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: Não listado (Seu vídeo estará disponível para todos que tiverem o link).

4.5 Após o encerramento do período de inscrição no evento não serão aceitas substituições do vídeo enviado, a não ser em casos de solicitação da Comissão Organizadora.

4.6 O uso de imagens de terceiros não é permitido devido à legislação de direitos autorais.

4.7 O/a professor/a ou a escola deverá ter em sua posse a autorização para uso de imagem e áudio dos/as participantes do trabalho que aparecem no vídeo.

#### **Considerações éticas e de segurança no desenvolvimento do trabalho**

A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição ou publicação do trabalho. Considera-se plágio a apresentação feita como de autoria própria de trabalho, obra intelectual ou outro, produzido por outrem.

Quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos, animais vertebrados, substâncias patogênicas, tecido animal ou humano ou seus fluidos, assim como substâncias controladas ou equipamentos perigosos, recomenda-se que o professor orientador e os/as estudantes se informem a respeito das seguintes normas:

a) Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/12. Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

b) Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm)

c) Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais **não podem** envolver agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>

d) Devem-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.

## 5. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

### 5.1. Inscrição:

- O/a professor/a é o/a responsável pela orientação e inscrição dos trabalhos.
- Cada professor/a poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos. É permitida a participação de um ou mais professores/as como *coorientadores/as*.
- Cada trabalho deverá ser inscrito em uma das categorias a seguir: *Ensino Infantil*, *Ensino Fundamental* ou *Ensino Médio* nas modalidades *turma* ou *grupo*.

Os trabalhos da **modalidade turma** são aqueles desenvolvidos pelo coletivo da classe e não têm limite de estudantes inscritos.

Os trabalhos da **modalidade grupo** são aqueles desenvolvidos pelo professor e por uma equipe de até três (03) estudantes.

- Para fazer a inscrição, o/a professor/a deverá:

1- Preencher o cadastro do professor no link: <https://forms.gle/Z3jDX1FW7gNW6TCj6>

2- Preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/1p5DxdB8QT4Z9G3k9>

Este formulário conterà um espaço para o trabalho escrito e para a inclusão do *link* do vídeo no *YouTube*. Para isso, siga as instruções abaixo

(ATENÇÃO PROFESSOR/A: DEVERÁ SER PREENCHIDO UM FORMULÁRIO PARA CADA TRABALHO)

- Anexar no formulário acima o trabalho escrito que deverá estar em arquivo aberto de editor de texto *Word* ou similar (em formato *.doc* ou *.docx*). O *link* para *upload* do arquivo estará no formulário de inscrição de trabalho. O arquivo deve ser nomeado com o título do trabalho.
- O título do trabalho nesse documento anexado deve ser exatamente o mesmo daquele utilizado no formulário de inscrição (máximo de 80 caracteres).
- O trabalho não poderá conter fotos de pessoas, apenas de objetos ou procedimentos do desenvolvimento do trabalho.
- Imagens ou fotos deverão respeitar os direitos autorais, não sendo de responsabilidade da organização da UFMG Jovem.
- O *link* para o vídeo também deverá ser preenchido no espaço solicitado do formulário. **Não será permitida a troca de vídeos após o término das inscrições, a não ser por solicitação da Comissão Organizadora.**

Só serão aceitas as inscrições de trabalhos com os formulários preenchidos (cadastro do professor e inscrição de trabalho), arquivo do trabalho enviado e *link* do vídeo.

Solicita-se ao professor atenção quanto ao preenchimento dos dados dos estudantes participantes do trabalho. Os certificados serão elaborados com as informações preenchidas na inscrição.

## 5.2 Do prazo de inscrição dos trabalhos

A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no período de **09/10/2020 a 15/11/2020**.

**Trabalhos enviados fora do prazo não serão aceitos**

Após a inscrição, a Comissão Organizadora da 21<sup>a</sup> UFMG Jovem poderá solicitar ao professor responsável, modificações e informações adicionais.

## **6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1 Os trabalhos escritos e os vídeos serão avaliados por equipes constituídas por professores da Educação Básica e do Ensino Superior e por estudantes de graduação e pós-graduação. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores(as) independentemente.

### **6.2 Critérios utilizados na avaliação do trabalho escrito**

*Para Ensino Fundamental e Médio*

- A proposta foi claramente apresentada? (Até 10 pontos)
- O percurso metodológico é adequado ao objetivo da pesquisa ou da invenção? (Até 10 pontos)
- Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as considerações finais? (Até 10 pontos)
- O trabalho valoriza a criatividade e o protagonismo dos(as) estudantes? (Até 20 pontos)

Total da etapa de avaliação do trabalho escrito: soma das notas acima dividido por 5

*Para Educação Infantil*

- A metodologia proposta trabalha habilidades relevantes para a Sociabilidade, o Ensino de Ciências e as Artes na Educação Infantil, tais como curiosidade, criatividade e habilidades de observação e investigação?
- A metodologia proposta valoriza o protagonismo da criança?

### **6.3 Critérios utilizados na avaliação do vídeo**

- Os estudantes conseguiram comunicar claramente e apresentar o grupo, os objetivos, metodologia, resultados e considerações finais da pesquisa e a relevância social do trabalho? (Até 10 pontos).
- A abordagem utilizada valoriza a criatividade e o protagonismo dos(as) estudantes? (Até 10 pontos).

Total da etapa de avaliação dos vídeos: média das 2 notas acima.

**A NOTA FINAL SERÁ A SOMA DAS MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DO TRABALHO ESCRITO E DO VÍDEO DIVIDIDO POR 2.**

Serão selecionados até 80 trabalhos para apresentação dos vídeos na 21ª UFMG Jovem, sendo até 10 da Educação Infantil, até 30 do Ensino Fundamental e até 40 do Ensino Médio e Profissional. As vagas não preenchidas em cada categoria serão remanejadas.

**O resultado da seleção será enviado para o e-mail dos professores responsáveis até o dia 4 de dezembro de 2020 e disponibilizado na página do *Facebook* da UFMG Jovem ([www.facebook.com/feiraufmgjovem](http://www.facebook.com/feiraufmgjovem)) e no site da Proex/UFMG.**

6.3 Serão selecionados três trabalhos do Ensino Fundamental e três trabalhos do Ensino Médio. Todos os trabalhos da Educação Infantil serão selecionados e receberão certificado.

6.4 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

- Originalidade do trabalho.
- Articulação entre escolas e/ou entre municípios.
- Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, adotar-se-á a média aritmética dos índices.

6.5 Os trabalhos que ganharem o primeiro lugar nas modalidades Ensino Fundamental e Ensino Médio serão automaticamente credenciados para participarem da 9ª Feira Brasileira de Colégios de Aplicação e Escolas Técnicas - 9ª FEBRAT, cuja data de realização será posteriormente comunicada.

6.6 Os trabalhos premiados na edição poderão ser indicados para a participação em feiras nacionais e internacionais às quais a UFMG Jovem seja afiliada, respeitando os critérios e particularidades de cada feira. A seleção dos trabalhos para a indicação fica a cargo da organização da UFMG Jovem, de acordo com o perfil necessário e disponibilidade dos grupos. A indicação da UFMG Jovem não acarretará em compromisso com nenhuma das despesas advindas da participação.

6.7 Os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais da 21ª UFMG Jovem.

## 7. DA MOSTRA DOS TRABALHOS SELECIONADOS

### 7.1 Horário de funcionamento:

Os vídeos dos trabalhos ficarão em exibição no canal do *YouTube* da Proex/UFMG a partir do dia 10 de dezembro de 2020. Além da exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados na *playlist* haverá uma programação especial a ser divulgada posteriormente.

### 7.2 DESAFIO: O MUNDO DOS MEUS SONHOS

A 21ª UFMG Jovem abre chamada também para a participação no desafio “O mundo dos meus sonhos”. Convidamos a cada um de vocês a desafiar a sua imaginação e criatividade e expressar, na forma de desenho ou texto, aquilo que deseja para um mundo melhor.

Para participar do desafio, a criança ou jovem deverá:

1 - Fazer um texto (de 2 a 10 linhas) **ou** desenho com o tema do desafio “O mundo do meus sonhos”.

2 - Após feito o texto ou desenho, digitalizar em imagem ou arquivo de texto nos formatos abaixo:

Texto: Pode ser escrito à mão e fotografado ou diretamente em editores de textos formato .doc ou .docx

Desenho: deve ser feito em uma folha de papel A4, escaneado e anexado neste formulário. Os arquivos devem estar no formato .jpeg ou .png.

3 - Preencher o formulário no link abaixo e anexar o arquivo de texto ou imagem até o dia **04 de dezembro**: <https://forms.gle/sGoarE2iVmk45DrJ6>

**ATENÇÃO:** Caso a inscrição para o Desafio: O MUNDO DOS MEUS SONHOS seja realizada por uma criança ou jovem, e não pelo(a) professor(a), é necessário que seja encaminhada a autorização do(a) responsável legal, conforme Anexo 2 deste Edital. É necessário também concordar com a Declaração de Autoria e Cessão de imagem como especificado no formulário.

**OS TEXTOS E OS DESENHOS SERÃO EXIBIDOS NO *INSTAGRAM* E NO *FACEBOOK* DA UFMG JOVEM DURANTE O EVENTO!**

## 8. DATAS IMPORTANTES

### 8.1 Para aqueles grupos que pretendem submeter trabalhos:

Atividades	Data
Publicação da Chamada	09/10/2020
Inscrição dos trabalhos	09/10/2020 até 15/11/2020
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados (página da PROEX-UFMG e Facebook UFMG Jovem)	Até 04/12/2020
Prazo para recurso do resultado da seleção	5 dias após a divulgação da lista de selecionados
Data do evento <i>online, com exibição dos vídeos*</i>	10 e 11/12/2020
Encerramento e revelação dos primeiros lugares	11/12/2020

\* Após o evento, os vídeos selecionados ficarão disponíveis no canal da PROEX/UFMG no *YouTube*.

### 8.2 Para grupos e escolas que pretendem visitar a feira

Além dos vídeos com a apresentação dos 80 trabalhos, a programação geral e cultural dos dias 10 e 11 de dezembro será divulgada e poderá fazer parte das atividades da sua escola. Professores/as, diretores/as, coordenadores/as que pretendam estimular a participação dos estudantes de sua escola e da comunidade escolar, criar atividades juntamente com a programação, entre outras possibilidades, convidamos a preencher o *link* abaixo para que possamos divulgar a sua participação durante o evento.

Agendamento no link: <a href="https://forms.gle/cJwNJBBzKTT6AcZy7">https://forms.gle/cJwNJBBzKTT6AcZy7</a>	Até dia 04/12/2020
---	--------------------

## 9. SOBRE A AFILIAÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS E LOCAIS

As feiras de ciências regionais e locais realizadas no Estado Minas Gerais que quiserem se afiliar à UFMG Jovem devem enviar a *Ficha de Afiliação* (ANEXO 1) devidamente preenchida para o endereço eletrônico [ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br](mailto:ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br) até o dia **11 de novembro de 2020**. As feiras afiliadas realizadas após o dia 16 de julho de 2019 poderão indicar um trabalho premiado para a seleção da UFMG Jovem. A inscrição dos trabalhos indicados por feiras afiliadas



deverá ser realizada no prazo estabelecido, conforme item 5, informando no campo correspondente do formulário de inscrição que se trata de um trabalho indicado por feira afiliada. A indicação não garante a aprovação dos trabalhos para a apresentação na 21ª UFMG Jovem.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Admitir-se-á recurso no âmbito da Chamada DDC Nº 03/2020, pelo envio de e-mail para [ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br](mailto:ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

10.2. A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail e por meio de divulgação de lista na página do *Facebook* da UFMG Jovem e no site da Proex/UFMG.

## 11. CONTATOS

**Endereço:** Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Reitoria | 6º andar | Sala 6005 – *Campus Pampulha*

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

**Endereço Eletrônico:** [ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br](mailto:ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br)

**Página no Facebook:** [www.facebook.com/feiraufmgjovem/](http://www.facebook.com/feiraufmgjovem/)

**Página no Instagram:** [www.instagram.com/ufmgjovem2020/](http://www.instagram.com/ufmgjovem2020/)

**Site da PROEX/UFMG:** <https://www2.ufmg.br/proex/>

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Ana Cristina Ribeiro Vaz

Coordenadora Geral da UFMG Jovem

Débora D'Ávila Reis

Diretor de Divulgação Científica Proex/UFMG

Claudia Andrea Mayorga Borges

Pró-Reitora de Extensão da UFMG

**ANEXO 1**  
**FICHA DE AFILIAÇÃO**

<b>DADOS DA FEIRA</b>
<b>Nome da instituição organizadora:</b>
<b>Nome da Feira:</b>
<b>Local:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Nome do responsável:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Website:</b>
<b>Pessoa para contato:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Período de realização da Feira:</b> <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____

Data de realização da última edição: \_\_\_\_\_ Número da edição: \_\_\_\_\_

Número de trabalhos selecionados:

Número de escolas participantes:

Nome dos municípios participantes:

Área(s) de conhecimento abrangida(s) pelos trabalhos apresentados:

Nível de ensino dos estudantes participantes:

- Ensino Fundamental I       Profissional Técnico  
 Ensino Fundamental II       Outros (EJA)  
 Médio

Modalidade de participação dos estudantes:

- Individual       Grupo       Turma

Descreva o processo interno utilizado para a seleção dos trabalhos inscritos na Feira:

Descreva o processo de avaliação dos trabalhos durante a Feira:

Declaro, para devidos fins, a participação da (Nome da Feira) na 21ª UFMG Jovem.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO RESPONSÁVEL)  
(INSTITUIÇÃO)

**Atenção:**

Enviar este formulário devidamente preenchido, até o dia 02 de novembro de 2020, para o endereço eletrônico: [ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br](mailto:ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br)

Lembramos que todas as despesas de alojamento e locomoção serão por conta da escola participante.



## ANEXO 2

### AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DA CRIANÇA OU JOVEM

Eu, \_\_\_\_\_  
(RG nº \_\_\_\_\_, Órgão de Expedição: \_\_\_\_\_), na qualidade de pai,  
mãe ou responsável legal de \_\_\_\_\_  
declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do(a) menor no **DESAFIO: O MUNDO  
DOS MEUS SONHOS**.

\_\_\_\_\_  
Relação de parentesco do(a) responsável legal  
com a criança ou jovem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável Legal